

## I - GOVERNO DA SOCIEDADE – PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

### 1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA

#### ENQUADRAMENTO

A Docapesca – Portos e Lotas, SA é a entidade que, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/90, de 27 de março, tem a seu cargo no continente português, o serviço público da prestação de serviços de Primeira Venda de Pescado, bem como o apoio ao Setor da Pesca e respetivos portos. A Docapesca, pelas suas características, está presente em todo o país.



A ação da Docapesca cinge-se, fundamentalmente, a duas atividades de negócio:

	PRIMEIRA VENDA DE PESCADO SERVIÇO PÚBLICO	ATIVIDADES CONEXAS
<b>ATIVIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Promover a venda do pescado fresco, refrigerado e de aquicultura por leilão, leilão online (em 5 lotas) ou contrato.</li> <li>– Controlo higiossanitário de todo o pescado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviços de apoio ao Setor através do aluguer de armazéns, entrepostos frigoríficos, Mercado de Segunda Venda, venda de gelo, combustíveis e aprestos.</li> </ul>
<b>PRINCIPAIS ATIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 21 Lotas</li> <li>• 30 Postos de Vendagem</li> <li>• Leilão online em 5 lotas</li> <li>• Leilão online de aquicultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Mercado de Segunda Venda</li> <li>• 2 Entrepostos Frigoríficos (em regime de cedência de exploração)</li> <li>• 15 Lojas de Aprestos</li> <li>• 555 Armazéns</li> <li>• 25 Fábricas de Gelo</li> <li>• 5 Postos de Combustível</li> </ul>

## MISSÃO

A Docapesca tem por objeto social atuar nos negócios do Setor da Pesca, a saber, a Primeira Venda do Pescado e as atividades conexas, criando as condições adequadas para a produção e para a comercialização, explorando novos caminhos e competências que garantam a criação de valor para a Empresa, parceiros e sociedade.

Âncora no Setor da Pesca, contribuindo de forma determinante para a sua inovação, crescimento e garantia da excelência do pescado, alicerçada numa cadeia de valor que se pretende em expansão, a Docapesca ambiciona realizar e sustentar um conjunto de iniciativas, através de:

- ➔ **Inovação** – Implementação de novos métodos e processos, novos negócios e competências;
- ➔ Investimento em **responsabilidade social**, dedicando uma especial atenção aos problemas das comunidades de Armadores/Pescadores – sobretudo nas localidades tradicionalmente dependentes da pesca extrativa –, em articulação estreita com as Autarquias locais; em **responsabilidade ambiental** e em **qualidade e segurança alimentar** (com a introdução da normalização, certificação e rastreabilidade dos produtos do mar e a garantia de condições higio-sanitárias);
- ➔ **Cooperação** – Inspirando confiança, por conduta exemplar, no trabalho em equipa e nas relações contratuais e negociais.

## PRINCIPAIS OBJETIVOS QUE SUPORTAM A ESTRATÉGIA DA DOCAPESCA

Considerando a missão, o objeto social e as orientações específicas do Acionista, as principais orientações de gestão para o ano de 2012, descrevem-se como segue:

### I – Segurança e Qualidade Alimentar

Introdução e reforço das condições de segurança e qualidade alimentar, em todos os edifícios, equipamentos e procedimentos da Empresa.

	Execução
<b>I. Segurança e Qualidade Alimentar</b>	<b>4,08</b>
<b>a) Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP)</b>	<b>4,25</b>
1.1.1 Início do processo de implementação do HACCP nas lotas de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Matosinhos, Figueira da Foz, Nazaré, Peniche, Sesimbra e Setúbal.	5,00
1.1.2 Início de um programa para a implementação de boas práticas na área da Qualidade e Segurança Alimentar.	2,75
1.1.3 Auditorias internas ao sistema de segurança alimentar HACCP em todas as Delegações da Empresa, através de um planeamento anual de intervenções aprovado pelo Conselho de Administração.	5,00
<b>b) Número de Controlo Veterinário</b>	<b>5,00</b>
1.2.1 Acompanhamento das vistorias de rotina efectuadas aos estabelecimentos pelas autoridades competentes, com a finalidade de corrigir e monitorizar todas as não conformidades, passíveis de correcção.	5,00
<b>c) Consolidação de Boas Práticas</b>	<b>3,00</b>
1.3.1 Modernização dos processos de recepção/vendagem/entrega: diminuição do manuseamento; aumento da rapidez; introdução da informatização e mecanização; e, ainda, alteração dos procedimentos de parqueamento e de circulação das caixas de pescado.	1,00
1.3.2 Revisão/actualização de Manuais de Boas Práticas, para a Produção e Exploração. Plano de acções de formação e divulgação de informação sobre manipulação e acondicionamento do pescado, conforme protocolado, com o IPIMAR.	5,00

## II – Economia

Readaptação da Rede de Lotas e Postos de Vendagem à oferta e à procura atual e expetável.

	Execução
<b>II. Economia</b>	<b>4,36</b>
<b>a) Requalificação da Rede de Lotas</b>	<b>5,00</b>
2.1.1 Candidatura de projectos relacionados com a implementação do HACCP nas lotas de Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Matosinhos, Figueira da Foz, Nazaré, Peniche, Sesimbra e Setúbal.	5,00
<b>b) Negociação com as Administrações Portuárias</b>	<b>5,00</b>
2.2.1 Prevê-se a continuação dos contactos com as Administrações Portuárias onde ainda não foi possível estabelecer consensos no que respeita à contratualização entre as duas entidades. Durante o ano de 2012 serão preparadas as bases para a renegociação com a APSS.	5,00
<b>c) Infraestruturas</b>	<b>3,07</b>
2.3.1 Revisão e Aprovação dos Regulamentos dos Portos concessionados à Docapesca, com o objectivo de regulamentar e uniformizar o estabelecimento de normas específicas de organização e funcionamento na actividade desenvolvida nestas áreas. Estão em curso negociações com base em propostas da Docapesca às Administrações Portuárias de Matosinhos (APDL), Sesimbra e Setúbal (APSS) e IPTM Sul (Quarteira).	1,75
2.3.2 Consolidação do trabalho da equipa fixa da delegação Sul e criação de uma equipa móvel na zona Centro, com a finalidade de efectuar, mediante um planeamento adequado, a manutenção primária no âmbito da prevenção.	4,15
2.3.3 Desenvolvimento de uma base de dados para a definição dos planos de manutenção de todos os activos da empresa.	3,30

### III – Nominalização do Pescado/ Marca

Desenvolvimento de uma marca para diferenciar o pescado junto do retalho e do consumidor final, valorizando o pescado português, capturado em águas portuguesas por embarcações portuguesas.

	Execução
<b>III. Nominalização do Pescado/Marca</b>	<b>3,65</b>
<b>a) Comprovativo de Compra em Lota</b>	<b>3,65</b>
3.1.1 Monitorização e consolidação da sua implementação nas lotas, nomeadamente através do aperfeiçoamento da operacionalização do processo. Monitorização nos pontos de venda já aderentes, quanto à utilização correcta da etiqueta Comprovativo de Compra em Lota (CCL); e percepção das reacções dos utilizadores e dos consumidores.	3,05
3.1.2 Expansão na rede de distribuição: Aplicação do projecto às diferentes tipologias da cadeia de distribuição, nomeadamente as grandes superfícies e os mercados municipais.	3,00
3.1.3 Plano de promoção e divulgação do pescado das lotas nos mercados interno e externo, com o objectivo de angariar novos compradores de pescado e promover uma maior apetência para o consumo do pescado das lotas portuguesas.	4,90

### IV – Modernização

Reconversão dos Recursos Humanos, novo sistema de gestão, sistema de venda de pescado online e página de Internet, eficiência ambiental, informatização, reestruturação comercial, comunicação, medição da satisfação dos clientes.

	<b>Execução</b>
<b>IV. Modernização</b>	<b>3,76</b>
<b>a) Reversão dos Recursos Humanos</b>	<b>4,50</b>
4.1.1 Propor, implementar e acompanhar, técnica e pedagogicamente, as acções de formação profissional de acordo com o Plano de Formação, tendo por objectivos a valorização dos Trabalhadores e o cumprimento da Legislação Laboral em vigor.	4,00
4.1.2 Garantir a execução das medidas legais em vigor no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Auditorias anuais/Formação/Avaliação de Riscos Profissionais).	5,00
<b>b) Novo Sistema de Gestão</b>	<b>2,90</b>
4.2.1 Consolidação do Help-Desk na área Financeira, por forma a aumentar a eficiência e eficácia do novo modelo resultante da reestruturação administrativa e financeira.	0,25
4.2.2 Desenvolvimento e consolidação do modelo de indicadores de gestão, através do sistema de informação da empresa.	4,25
4.2.3 Implementação de um sistema de gestão documental.	5,00
4.2.4 Análise e revisão global aos períodos de vida útil estimados para os activos, tendo em consideração as condições específicas de utilização dos bens, o desgaste normal esperado, o período de controlo sobre o activo face aos contratos de concessão e licenças de exploração existentes.	0,00
4.2.5 Início de actividade do Gabinete da Auditoria da empresa.	5,00
<b>c) Sistema de Venda de Pescado On-Line</b>	<b>4,50</b>
4.3.1 Acompanhamento, monitorização e avaliação dos resultados da implementação dos sistemas on-line.	4,25
4.3.2 Expansão do sistema de venda on-line ao pescado de aquicultura desenvolvendo um software específico de leilão ascendente.	4,75
<b>d) Informatização</b>	<b>3,83</b>
4.4.1 Levantamento de todos os processos ligados ao leilão de pescado (administrativos e de exploração), com o objectivo de uma substituição da aplicação actual por uma nova que satisfaça plenamente todas as necessidades actuais e futuras da empresa.	5,00
4.4.2 Definição de uma base de dados central em que estarão todos os elementos necessários a todas as lotas para uma nova aplicação informática de leilão de pescado e que serão geridos centralmente.	1,50
4.4.3 Implementação de uma aplicação informática para a lota de aquicultura.	5,00
<b>e) Reestruturação Comercial</b>	<b>1,31</b>
4.5.1 Consolidação dos Núcleos Comerciais, responsáveis pela Gestão das Actividades Comerciais a nível local de acordo com a Política Comercial da empresa.	1,00
4.5.2 Gestão das Lojas Docapesca: Definição de campanhas promocionais; Negociações centralizadas para os principais produtos à venda nas Lojas Docapesca; Realização de Acções de formação em vendas.	1,50
4.5.3 Gestão de espaços e instalações: rentabilização das instalações existentes, através da definição e monitorização de uma política de preços adequada e de uma maior divulgação das mesmas.	1,50
4.5.4 Análise da viabilidade de reversão das instalações subaproveitadas, para outro tipo de actividade, nomeadamente aquicultura e actividades conexas com a pesca.	1,25

	Execução
<b>IV. Modernização (continuação)</b>	<b>3,76</b>
<b>f) Medição de Satisfação dos Clientes</b>	<b>5,00</b>
4.6.1 Sistematizar o procedimento de avaliação do grau de satisfação dos clientes (armadores, compradores, clientes dos serviços comerciais e outros) com os serviços prestados pela Docapesca. Com o objectivo de reforçar a orientação da empresa para o mercado e para os seus clientes, identificar aspectos a melhorar e áreas de interesse comum a desenvolver. Alargamento desta avaliação ao mercado de influência e às entidades oficiais.	5,00
<b>g) Eficiência Ambiental</b>	<b>3,06</b>
4.7.1 Continuação das Auditorias legais à política ambiental da Docapesca de acordo com o plano anual aprovado pelo Conselho de Administração.	3,50
4.7.2 Início da implementação da Norma Internacional ISO 14001.	3,25
4.7.3 Elaboração do Relatório de Sustentabilidade da Docapesca.	0,50
4.7.4 Reforço da cooperação institucional com a DGRM: Cumprimento de medidas administrativas referentes aos limites de capturas de pescado e tamanhos mínimos de pescado; continuação da negociação da contratação dos Observadores presentes a bordo de embarcações portuguesas a operar na Zona NAFO e nos armazões de captura de atum rabilho, no Algarve.	5,00
<b>h) Comunicação</b>	<b>5,00</b>
4.8.1 <i>Infolota</i> – Divulgação mensal, através de uma <i>Newsletter</i> , que sirva de instrumento de comunicação das acções da empresa com o exterior.	5,00
4.8.2 <i>Agenda Docapesca</i> – Divulgação semanal, através de uma Newsletter de divulgação interna das acções realizadas pelas Direcções e Delegações.	5,00
4.8.3 <i>Observatório Semanal dos Preços em Lota</i> – A divulgar no site da empresa disponibilizando informação útil a todo o sector e ao público em geral sobre a evolução da formação dos preços na 1.ª venda das principais espécies.	5,00

## V – Abertura ao Setor

Otimizar, assegurar e estabelecer novas formas de relacionamento com o Setor.

	Execução
<b>V. Abertura ao Sector</b>	<b>5,00</b>
5.1.1 Realização de 2 encontros abertos, em colaboração c/ outras entidades do Sector da Pesca, p/ reflexão e análise sobre os seguintes temas: (1) "A formação de preços e a valorização do pescado" e (2) "O papel das Organizações de Produtores (OP) e associações de produtores: como intervir no mercado em favor da produção, face às perspectivas futuras do Sector da Pesca".	5,00
5.1.2 Reforço da participação e relação da empresa com a Fileira do Pescado, grupos de acção costeira e entidades intervenientes na política para o mar.	5,00

Numa escala de 1 a 5, a quantificação global destas orientações situa-se nos 4,17 pontos.

O pleno cumprimento das orientações acima referidas foi condicionado pela aprovação do Orçamento, do Plano de Atividades e do Plano de Investimentos para 2012, que se realizou por Deliberação Social Unânime, por escrito, aos 31 dias do mês de julho de 2012.

## 2. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

- ➔ Estatutos da Empresa (Decreto-Lei n.º 107/90, de 27 de março).
- ➔ Regime Legal da Primeira Venda de Pescado fresco e refrigerado (Decreto-Lei n.º 81/2005, de 27 de janeiro).
- ➔ Regulamento Geral de Funcionamento das Lotas (Portaria n.º 9/89, de 4 de janeiro).
- ➔ Regulamentos Internos de Funcionamento das Lotas.
- ➔ Normas que regulam a autorização de Primeira Venda de Pescado fresco fora da lota (Portaria n.º 197/2006, de 23 de fevereiro, e Portaria n.º 247/2012, de 3 de maio).
- ➔ Requisitos e trâmites a que devem obedecer a instalação e o licenciamento das Lotas (Portaria n.º 506/89, de 5 de julho).
- ➔ Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto).
- ➔ Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).
- ➔ Legislação sobre o Domínio Público Hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de maio, Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro).
- ➔ Legislação sobre a qualidade da água (Decreto-Lei n.º 236/1998, de 1 de agosto).
- ➔ Taxas de Primeira Venda (Decreto-Lei n.º 255/77, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 339/77, de 18 de agosto, n.º 174/79, de 7 de junho, e n.º 307/79, de 20 de agosto, Portaria n.º 541/82, de 29 de maio, Portaria n.º 251/2008, de 4 de abril, e Portaria n.º 495/2008, de 23 de junho).
- ➔ Contratos de Concessão dos Portos de Pesca de Matosinhos, Sesimbra, Setúbal e Sines.
- ➔ Contratos de Exploração das Fábricas de Gelo de Póvoa de Varzim, Aveiro e Figueira da Foz.
- ➔ Acordo de Empresa (BTE I Série n.º 24, de 29 de junho de 2006).
- ➔ Regulamento (CE) n.º 582/2004, de 29 de abril – Higiene dos Géneros Alimentícios.
- ➔ Regulamentos de Exploração dos Entrepostos Frigoríficos.
- ➔ Contratos de Subconcessão e de Representação da Primeira Venda de Pescado (Lotas e Postos de Vendagem).
- ➔ Prestação de informação estatística sobre as descargas e vendas em lota.
- ➔ Regulamentos internos de deslocações em serviço, utilização de viaturas e comunicações.
- ➔ Regulamento interno dos procedimentos para a realização de despesas de funcionamento e de investimentos.
- ➔ Regulamento (CE) n.º 1224 (2009) do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas.
- ➔ Regulamento de execução (UE) N.º 404/2011 da Comissão, de 8 de abril de 2011, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, o qual institui um regime comunitário de controlo, a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas.

### **3. INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS**

A Empresa não tem entidades relacionadas.

### **4. INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES**

Na realização de empreitadas e na aquisição de bens ou serviços a Docapesca cumpre, conforme determinado por lei, o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Os contratos celebrados com fornecedores e outras entidades são obrigatoriamente assinados por dois membros do Conselho de Administração.

Os documentos comprovativos das aquisições de bens e serviços são validados pelos responsáveis com poderes para a sua realização.

Em 2012 não ocorreram transações efetuadas fora das condições de mercado.

A lista de fornecedores que representa mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos, cujo valor é superior a um milhão de Euros, é composta por um fornecedor – a Endesa Energia, SA –, com um valor de faturação de 1.080.858,79 Euros. A contratação deste fornecedor obedeceu às regras da Contratação Pública, tendo sido a contratação para este fornecimento objeto de um Concurso Público.

### **5. INDICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO E IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Em 16 de fevereiro de 2012, realizou-se uma Assembleia Geral na qual foram eleitos os novos órgãos sociais da Docapesca. Os anteriores órgãos sociais da Empresa, cujo mandato havia terminado em 31 de dezembro de 2010, mantiveram-se em funções até à eleição dos novos órgãos sociais.

## ÓRGÃOS SOCIAIS ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2012

### MANDATO I

CARGO	ÓRGÃO SOCIAL	DATA DA ELEIÇÃO	MANDATO
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>			
<b>Presidente</b>	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	29/04/2008	2008/2010
<b>Vice-Presidente</b>	Maria Cristina Marques Rosa Magina	29/04/2008	2008/2010
<b>Secretária</b>	Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas	29/04/2008	2008/2010
<b>Conselho de Administração</b>			
<b>Presidente</b>	Maria Adelaide Torradinhas Rocha	29/04/2008	2008/2010
<b>Vogal</b>	João Manuel de Sousa Santos Reis	29/04/2008	2008/2010
<b>Vogal</b>	João Francisco Ferreira da Fonseca	29/04/2008	2008/2010
<b>Fiscal Único</b>			
<b>Efetivo</b>	Abreu & Cipriano, Auditores, SROC	29/04/2008	2008/2010
<b>Suplente</b>	João Amaro Santos Cipriano Carlos Alberto Antunes Abreu	29/04/2008	2008/2010
<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>			
<b>Presidente</b>	Filomena Maria A. Vieira Martinho Bacelar	29/04/2008	2008/2010
<b>Vogal</b>	Sara Alexandre Duarte Ambrósio	29/04/2008	2008/2010
<b>Vogal</b>	Cristina Maria Pereira Freire	29/04/2008	2008/2010

## ÓRGÃOS SOCIAIS A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

### MANDATO II

CARGO	ÓRGÃO SOCIAL	DATA DA ELEIÇÃO	MANDATO
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>			
<b>Presidente</b>	Maria Fernanda Joanaz Silva Martins	16/02/2012	2012/2014
<b>Vice-Presidente</b>	Maria Cristina Marques Rosa Magina	16/02/2012	2012/2014
<b>Secretária</b>	Cristina Maria Torres Matela Tavares	16/02/2012	2012/2014
<b>Conselho de Administração</b>			
<b>Presidente</b>	José Apolinário Nunes Portada	16/02/2012	2012/2014
<b>Vogal</b>	Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra	16/02/2012	2012/2014
<b>Vogal</b>	Pedro Manuel Viegas da Silva Ferreira	16/02/2012	2012/2014
<b>Fiscal Único</b>			
<b>Efetivo</b>	Abreu & Cipriano, Auditores, SROC	16/02/2012	2012/2014
<b>Suplente</b>	João Amaro Santos Cipriano Carlos Alberto Antunes Abreu	16/02/2012	2012/2014
<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>			
<b>Presidente</b>	Filomena Maria A. Vieira Martinho Bacelar	16/02/2012	2012/2014
<b>Vogal</b>	Sara Alexandre Duarte Ambrósio	16/02/2012	2012/2014
<b>Vogal</b>	Cristina Maria Pereira Freire	16/02/2012	2012/2014

A Docapesca contratou os serviços da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. para proceder à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2012.

## FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração do **Mandato I**, em funções até 16 de fevereiro de 2012, são executivos e responsáveis pelos seguintes pelouros:

**Presidente – Maria Adelaide Torradinhas Rocha**

- ➔ Departamento de Estatística
- ➔ Direção de Infraestruturas e Manutenção

**Vogal – João Manuel de Sousa Santos Reis**

- ➔ Direção Comercial e Marketing
- ➔ Direção de Exploração
- ➔ Direção de Informática

**Vogal – João Francisco Ferreira da Fonseca**

- ➔ Direção Financeira
- ➔ Direção de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos
- ➔ Delegações

Os membros do Conselho de Administração do **Mandato II**, que iniciaram funções a partir de 16 de fevereiro de 2012, são executivos e responsáveis pelos seguintes pelouros:

**Presidente – José Apolinário Nunes Portada**

- ➔ Direção de Exploração
- ➔ Direção Comercial e Marketing
- ➔ Direção de Apoio Jurídico e Recursos Humanos

**Vogal – Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra**

- ➔ Direção de Infraestruturas e Manutenção
- ➔ Departamento de Estatística

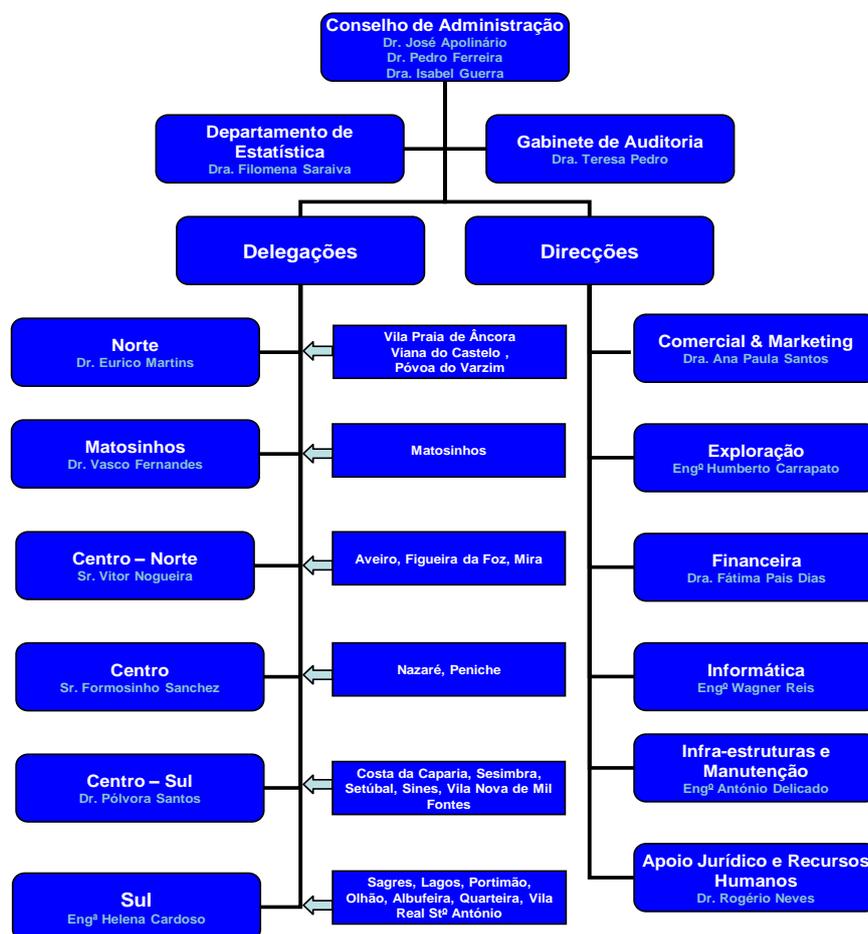
**Vogal – Pedro Manuel Viegas da Silva Ferreira**

- ➔ Direção Financeira
- ➔ Direção de Informática
- ➔ Gabinete de Auditoria
- ➔ Delegações

Os membros do Conselho de Administração reúnem-se regularmente, pelo menos uma vez por mês, tendo-se reunido quarenta e uma vezes, em 2012.

Os membros do Conselho de Administração não integram qualquer comissão especializada.

## ORGANOGRAMA DA DOCAPESCA



## 6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<b>Presidente</b>	Senha de presença no valor de 505,85 Euros;
<b>Vice-Presidente</b>	Senha de presença no valor de 304,43 Euros;
<b>Secretário</b>	Senha de presença no valor de 259,33 Euros

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### MANDATO I

No período que decorreu de 1 de janeiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2012, as remunerações do Conselho de Administração foram:

## ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

<b>Presidente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Remuneração de 4.133,76 Euros, 14 vezes por ano;</li><li>– Demais regalias aprovadas constantes do Mapa de Remunerações.</li></ul>
<b>Vogais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Remuneração de 3.494,32 Euros, 14 vezes por ano;</li><li>– Demais regalias aprovadas constantes do Mapa de Remunerações</li></ul>

Estes valores resultam da aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que implica uma redução de 5% nas remunerações dos gestores públicos, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que implica a redução da remuneração fixa mensal ilíquida. Os valores apresentados foram apurados tendo por base os valores determinados na Declaração sobre a Política de Remuneração emitida pela Comissão de Fixação de Remunerações, em 5 de maio de 2010, segundo a qual as remunerações fixadas para o Conselho de Administração da Docapesca foram, para o Presidente, 4.834,81 Euros, 14 vezes por ano e, para os Vogais, 4.065,57 Euros, 14 vezes por ano.

No final do Mandato I, os membros do Conselho de Administração receberam uma verba paga a título de férias não gozadas, no montante de 17.446,54 Euros.

## MANDATO II

Em 2012 – e de acordo com o Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à Docapesca a classificação C –, a remuneração seria determinada em função daquele enquadramento legal, da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às funções e das orientações decorrentes da aplicação do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação.

Assim, nos termos dos contratos de gestão assinados e por aplicação das regras remuneratórias associadas à classificação C, atribuída à Docapesca, os membros do Conselho de Administração aufeririam, desde 16 de fevereiro de 2012:

<b>Presidente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Vencimento mensal ilíquido de 4.578,20 Euros pago 14 (catorze) vezes por ano;</li><li>– Abono para Despesas de Representação de 1.831,28 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.</li></ul>
<b>Vogais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Vencimento mensal ilíquido de 3.662,56 Euros pago 14 (catorze) vezes por ano;</li><li>– Abono para Despesas de Representação de 1.465,02 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.</li></ul>

A estes valores aplicar-se-iam as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sempre

que aplicáveis à Docapesca, e eventuais reduções remuneratórias futuras se aplicáveis, durante a vigência do contrato.

Todavia, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 21 da RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e no n.º 3 da RCM n.º 36/2012, de 26 de março, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) não pode resultar um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores designados ou a designar. Assim, tendo por referência a remuneração atribuída à data da entrada em vigor das citadas resoluções, os membros do Conselho de Administração auferirão:

<b>Presidente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A remuneração fixada na ata da Comissão de Fixação de Remunerações da Docapesca, datada de 25 de maio de 2006, ou seja, o vencimento mensal ílquido de 3.719,08 Euros, pago 14 (catorze) vezes por ano;</li> <li>– O abono para Despesas de Representação de 1.301,68 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.</li> </ul>
<b>Vogais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A remuneração fixada na ata da Comissão de Fixação de Remunerações da Docapesca, datada de 25 de maio de 2006, ou seja, o vencimento mensal ílquido de 3.233,98 Euros, pago 14 (catorze) vezes por ano;</li> <li>– O Abono para Despesas de Representação de 970,20 Euros, pago 12 (doze) vezes por ano.</li> </ul>

A estes valores foram aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sempre que aplicáveis à Docapesca, e eventuais reduções remuneratórias futuras se aplicáveis, durante a vigência do contrato.

Ano de 2012	Remuneração EGP classificação C			Remuneração durante PAEF			Dedução Lei 12-A/2010	Dedução Lei 64-B/2011 (Lei OE)	Remuneração Bruta Auferida
	Vencimento Base	Despesas Representação	Venc. Base e Desp. Representação	Vencimento Base	Despesas Representação	Venc. Base e Desp. Representação			
Verbas a pagar 12 meses/ano									
Presidente do Conselho de Administração	4.578,20	1.831,28	6.409,48	3.719,08	1.301,68	5.020,76	(251,04)	(476,97)	4.292,75
Vogal 1 do Conselho de Administração	3.662,56	1.465,02	5.127,58	3.233,98	970,20	4.204,18	(210,21)	(389,04)	3.604,94
Vogal 2 do Conselho de Administração	3.662,56	1.465,02	5.127,58	3.233,98	970,20	4.204,18	(210,21)	(389,04)	3.604,94
Verbas a pagar 2 meses/ano (Subsídios de Férias e de Natal)									
Presidente do Conselho de Administração	4.578,20	-	4.578,20	3.719,08	-	3.719,08	(185,95)	(3.533,13)	-
Vogal 1 do Conselho de Administração	3.662,56	-	3.662,56	3.233,98	-	3.233,98	(161,70)	(3.072,28)	-
Vogal 2 do Conselho de Administração	3.662,56	-	3.662,56	3.233,98	-	3.233,98	(161,70)	(3.072,28)	-

Ainda nos termos dos contratos de gestão assinados pelos membros do Conselho de Administração, estes passaram a auferir subsídio de refeição de acordo com as regras em vigor na Empresa para os demais colaboradores.

Em 2012, a rubrica férias e subsídio de férias contém uma verba paga a título de férias não gozadas, no montante de 17.446,54 Euros, aos membros do Conselho de Administração que cessaram funções em 16 de fevereiro.

Em 2012, dando cumprimento à Lei n.º 66-B/2012, não foram pagos os subsídios de férias e de Natal e foi efetuada a redução para valor nulo do subsídio de férias que se vence no dia 1 de janeiro de 2013.

## FISCAL ÚNICO

Remuneração por serviços prestados de Revisão Legal de Contas: 1.135,00 Euros por mês.

## REMUNERAÇÕES E OUTRAS REGALIAS (VALORES ANUAIS)

### 6.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

#### MANDATO I

Assembleia Geral de 16 de fevereiro de 2012

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato I	2012		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa			
Redução remuneratória*			
Remuneração anual efetiva	505,85	304,43	0,00

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

#### MANDATO II

Assembleia Geral de 30 de março de 2012

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato II	2012		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa			
Redução remuneratória*			
Remuneração anual efetiva	505,85	304,43	259,33

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

### 6.2. FISCAL ÚNICO

Unid: €

Fiscal Único	2011	2012
Remuneração anual auferida		
Redução remuneratória*		
Remuneração anual efetiva	13.620,00	13.620,00

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

### 6.3. AUDITOR EXTERNO

Unid: €

Auditor Externo	2011	2012
Remuneração anual auferida		
Redução remuneratória*		
Remuneração anual efetiva	18.900,00	17.000,00

\* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

A contratação do Auditor Externo é efetuada anualmente de acordo com as regras da contratação pública.

## 6.4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### MANDATO I – Remunerações em 2012 (de 1 de janeiro a 16 de fevereiro)

	Presidente Adelaide Rocha	Vogal João Reis	Vogal João Fonseca
	Unid: €		
<b>Mandato</b>	I	I	I
<b>Adaptado ao EGP (Sim/Não)</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	<b>13.090,25 €</b>	<b>9.747,49 €</b>	<b>11.292,40 €</b>
<b>OPRLO</b>	Não	Não	Não
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Entidade pagadora (origem/Destino)</b>	Docapesca	Docapesca	Docapesca
1.1.Remuneração Anual	7.834,00 €	6.587,57 €	6.587,57 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	362,61 €	304,92 €	304,92 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	688,97 €	551,96 €	551,96 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	581,78 €	489,21 €	489,21 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	6.200,64 €	5.241,48 €	5.241,48 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras - Férias pagas não gozadas (valor bruto)	6.889,61 €	4.506,01 €	6.050,92 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>	CGA	Segurança Social	Segurança Social
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	1.303,16 €	957,60 €	1.041,59 €
Seguros de saúde	26,19 €	26,19 €	26,19 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	40,41 €	40,41 €	40,41 €
Outros - Seguro Acidentes de Trabalho	39,92 €	33,31 €	33,31 €
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>	Não	Não	Não
Entidade (identificar)	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

<b>Parque Automóvel</b>	<b>Presidente Adelaide Rocha</b>	<b>Vogal João Reis</b>	<b>Vogal João Fonseca</b>
<b>Mandato</b>	I	I	I
Modalidade de Utilização	Viatura de Serviço	Viatura de Serviço	Viatura de Serviço
Valor de referência da viatura nova	39.989,95 €	40.000,00 €	31.212,42 €
Ano Início	2005	2006	2000
Ano Termo	n.a.	n.a.	n.a.
N.º prestações (se aplicável)	n.a.	n.a.	n.a.
Valor Residual	n.a.	n.a.	n.a.
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível gasto com a viatura	196,54 €	818,91 €	539,45 €
Plafond anual Combustível atribuído	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	69,80 €	423,90 €	277,50 €
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	Não	Não	Não
<b>Outras regalias e compensações</b>			
<b>Mandato</b>	I	I	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	90,00 €	90,00 €	90,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	105,36 €	222,48 €	141,65 €
Outras - Rede Móvel Dados	35,50 €	35,50 €	35,50 €
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)			
<b>Gastos c/ deslocações</b>			
<b>Mandato</b>	I	I	I
Custo total anual c/ viagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custos anuais com Alojamento	0,00 €	54,00 €	43,50 €
Ajudas de custo	0,00 €	75,30 €	401,60 €
Outras (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável			

## MANDATO II – Remunerações em 2012 (de 16 de fevereiro a 31 de dezembro)

	<b>Presidente José Apolinário</b>	<b>Vogal Isabel Guerra</b>	<b>Vogal Pedro Ferreira</b>
	II	II	II
<b>Mandato</b>	II	II	II
<b>Adaptado ao EGP (Sim/Não)</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)</b>	<b>44.921,20 €</b>	<b>37.754,03 €</b>	<b>37.754,03 €</b>
<b>OPRLO</b>	Não	Não	Não
<b>Entidade de Origem (identificar)</b>	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Entidade pagadora (origem/Destino)</b>	Docapesca	Docapesca	Docapesca
1.1.Remuneração Anual	46.041,80 €	39.989,87 €	39.989,87 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	13.667,68 €	10.187,11 €	10.187,11 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	3.323,95 €	2.720,67 €	2.720,67 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	5.409,81 €	4.372,23 €	4.372,23 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	6.054,53 €	5.330,05 €	5.330,05 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	44.921,20 €	37.754,03 €	37.754,03 €
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4.Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	815,57 €	789,95 €	1.880,00 €
<b>Encargos com benefícios sociais</b>	Segurança Social	Segurança Social	Segurança Social
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	8.338,35 €	6.748,76 €	8.101,59 €
Seguros de saúde	183,34 €	183,34 €	183,34 €
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	282,84 €	282,84 €	282,84 €
Outros - Seguro Acidentes de Trabalho	301,73 €	254,49 €	254,49 €
<b>Acumulação de Funções de Gestão (S/N)</b>	Não	Não	Não
Entidade (identificar)	n.a.	n.a.	n.a.
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €

<b>Parque Automóvel</b>	<b>Presidente José Apolinário</b>	<b>Vogal Isabel Guerra</b>	<b>Vogal Pedro Ferreira</b>
<b>Mandato</b>	II	II	II
Modalidade de Utilização	Viatura de Serviço	Viatura de Serviço	Viatura de Serviço
Valor de referência da viatura nova	39.989,95 €	40.000,00 €	22.695,30 €
Ano Início (compra)	2005	2006	2000
Ano Termo	n.a.	n.a.	n.a.
N.º prestações (se aplicável)	n.a.	n.a.	n.a.
Valor Residual	n.a.	n.a.	n.a.
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível gasto com a viatura	2.400,02 €	2.222,17 €	1.722,70 €
Plafond anual Combustível+Portagens atribuído (**)	3.400,18 €	2.534,23 €	2.534,23 €
Outros - Portagens	1.533,60 €	1.130,45 €	377,25 €
Outros (Reparações / Seguro)	4.164,15 €	4.225,45 €	1.488,06 €
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
(**) De acordo com o n.º 3, do art.º 33º do EGP, o valor do combustível e portagens afecto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação			
<b>Outras regalias e compensações</b>	<b>Presidente José Apolinário</b>	<b>Vogal Isabel Guerra</b>	<b>Vogal Pedro Ferreira</b>
<b>Mandato</b>	II	II	II
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	75,00 €	75,00 €	75,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	682,86 €	486,67 €	440,29 €
Outras (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim
<b>Gastos c/ deslocações</b>	<b>Presidente José Apolinário</b>	<b>Vogal Isabel Guerra</b>	<b>Vogal Pedro Ferreira</b>
<b>Mandato</b>	II	II	II
Custo total anual c/ viagens	0,00 €	311,93 €	0,00 €
Custos anuais com Alojamento	714,81 €	591,39 €	333,81 €
Ajudas de custo	584,88 €	459,75 €	190,14 €
Outras (indicar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável			

## 7. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

O Conselho de Administração da Docapesca definiu no início do seu mandato, em fevereiro de 2012, um conjunto de orientações para o triénio 2012/2014 nos domínios económico, social e ambiental: uma estratégia económica alicerçada no reforço do valor do pescado vendido em lota.

A estratégia económica adotada teve por base dois elementos-chave, a saber:

- O valor médio do pescado transacionado em lota, que se situava num nível muito baixo e que era influenciado por diversos fatores, nomeadamente as condições infraestruturais e de acesso à compra em lota, a reorganização da Rede de Lotas e a ausência de nominalização do pescado transacionado em lota;

- A manutenção das taxas cobradas na Primeira Venda como fator determinante para o equilíbrio económico e financeiro da Empresa.

Foi neste contexto que a Docapesca desencadeou as seguintes ações, tendentes a influenciar a formação do preço:

- Campanhas de promoção de espécies de baixo valor comercial e de parcerias com organizações como a Fileira do Pescado e o Instituto Português de Cardiologia, visando a divulgação dos benefícios do consumo sustentável do pescado para a saúde humana;
- Ações de sensibilização junto do público infante-juvenil, para divulgar a pesca e os seus produtos, a criação de hábitos alimentares saudáveis e a promoção das melhores práticas ambientais e atitudes responsáveis;
- Reestruturação das condições infraestruturais dos diversos estabelecimentos para a obtenção de Número de Controlo Veterinário e implementação do HACCP e da ISO 9001;
- Reorganização da Rede de Lotas, com vista à oferta de melhores condições de venda e de proximidade dos agentes económicos;
- Abertura de novos canais de comercialização, designadamente a venda online dos produtos da pesca e da aquicultura;
- Consolidação do projeto de nominalização do pescado comercializado em lota;
- Melhoria da informação prestada aos agentes económicos e ao consumidor final, através da criação do Observatório Semanal dos Preços Médios do Pescado transacionado em lota;

Em matéria de responsabilidade social, a Docapesca tem vindo a implementar:

- No plano interno, a promoção da melhoria das condições laborais, a igualdade de oportunidades e um plano de formação profissional adequado às necessidades dos seus trabalhadores. Foi elaborado um Código de Conduta, adaptado às novas realidades sociais, e aprovado um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, ajustado à realidade empresarial. Estes instrumentos visam a modernização da cultura da organização, colocando as pessoas no centro da sua ação e contribuindo para uma efetiva igualdade de tratamento entre mulheres e homens, para a eliminação da segregação horizontal e vertical e para a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Em matéria de Prevenção da Corrupção, o Plano aprovado em 2010 tem vindo a ser monitorizado anualmente, com a inclusão dos novos riscos identificados, designadamente em matéria de conflito de interesses.

- No plano externo, o apoio ao Setor, em diálogo permanente e parceria, tendo como principal preocupação a prossecução dos seus interesses sociais e económicos e a sensibilização para a adoção de comportamentos sustentáveis.

Numa perspetiva operacional, a política de proteção ambiental está organizada em três domínios:

- Frota/Recursos – medidas fundamentais para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros, tais como a observância rigorosa da legislação, referente aos tamanhos mínimos de pescado, o cumprimento das medidas administrativas e os limites de capturas de pescado. Durante o ano de 2012, foi publicado e amplamente divulgado o Manual de Boas Práticas para Embarcações de Pesca, elaborado em colaboração com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que permite a alteração de metodologias de trabalho, no sentido da valorização do pescado e do respeito pelo ambiente.
- Exploração/Industrial – onde se destacam o armazenamento para a reciclagem de resíduos de pescado, através da utilização de contentores frigoríficos em todos os portos concessionados; a recolha para reciclagem de óleos usados provenientes dos motores das embarcações e o início da substituição dos produtos utilizados para a limpeza das lotas, por produtos ambientalmente mais eficientes; a disponibilização de recipientes para a reciclagem de resíduos de polietileno.
- Serviço Administrativos – tendendo a adoção de atitudes ambientalmente corretas com vista à reciclagem de resíduos, foi adotado um conjunto de medidas, de que se destacam a aquisição de ecopontos para recolha de papel, cartão, plástico e metal, e o reencaminhamento de consumíveis informáticos. A Área de Compras efetua a seleção de fornecedores de acordo com critérios ambientais. A frota automóvel tem vindo a ser reestruturada com a substituição progressiva de viaturas a gasolina, por outras ambientalmente menos poluentes com motores a diesel de última geração.

A implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, iniciado em 2010, tem-se revelado estruturante. Ao longo de 2012, foi efetuada uma auditoria ambiental de conformidade legal com o objetivo de verificar o nível de conformidade das instalações de exploração industrial no porto de pesca de Matosinhos.

Uma gestão sustentável dos recursos pesqueiros é fundamental para garantir o futuro da Empresa e do Setor das Pescas na sua globalidade. A adoção de comportamentos e de práticas ambientalmente adequados pelos diferentes intervenientes do Setor é essencial para o futuro da atividade. Um desequilíbrio entre a capacidade produtiva e os recursos existentes colocará em perigo a atividade da pesca e só uma cuidadosa gestão dos recursos e da frota permitirá manter esta importante proporção.

A Docapesca elaborou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade para ano de 2010, que expôs em detalhe as políticas da Empresa e as medidas a concretizar, tendo sido desenvolvidos durante 2012 os primeiros indicadores de acordo com o *Global Report Initiative* (GRI) por forma a possibilitar a elaboração do relatório de 2011-2012.

## **8. VIABILIDADE DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA**

A Docapesca aplica os Princípios de Bom Governo, de acordo com a RCM n.º 49/2007, de 28 de março.

## **9. EXISTÊNCIA DE CÓDIGO DE ÉTICA**

A Docapesca aprovou e implementou, em 2008, o Código de Conduta, cujo texto está disponível em [www.docapesca.pt](http://www.docapesca.pt). O Código de Conduta foi revisto em janeiro de 2013.

## **10. SISTEMA DE CONTROLO**

O órgão de administração adotou um Sistema de Avaliação e Gestão de Risco, cujo principal objetivo é a identificação, avaliação e gestão dos riscos face à incerteza, bem como o apoio à criação e preservação do valor da organização.

A Docapesca tem um Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Em 2012, foi criado o Gabinete de Auditoria da Docapesca – Portos e Lotas, SA que no âmbito do seu Plano de auditorias internas, incluiu os riscos elencados no ponto “D – Atividades Suscetíveis a Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Caracterização do Risco” do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção da Empresa. A elaboração do relatório reflete o grau de cumprimento do respetivo plano, tendo sido identificados novos riscos, com vista à sua eliminação e monitorização.

As auditorias realizadas em 2012 centraram-se nos aspetos mais complexos da Empresa, tendo em conta o Relatório dos auditores externos referente ao ano de 2011.

## **11. MECANISMOS ADOPTADOS PARA A PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES**

Os membros dos Órgãos Sociais da Docapesca não detêm quaisquer participações patrimoniais na Empresa, nem mantêm qualquer relação relevante com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflito de interesses. Nenhum membro dos Órgãos Sociais aprova despesas por si realizadas.

Na sequência da Recomendação n.º 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de novembro – designadamente do ponto 3 do texto de referência anexo à mesma, com o título Conflitos de Interesses no Setor Público –, em janeiro de 2013 foi revisto o Código de Conduta da Docapesca – Portos e Lotas, SA.

De forma a cumprir integralmente a referida Recomendação, foram incluídas no Código as matérias relativas aos Conflitos de Interesses e à Acumulação de Funções – tendo sido aprovadas as

respetivas minutas de declaração a subscrever por todos os trabalhadores, incluindo os membros do Conselho de Administração –, e promoveu-se a inexistência de ofertas no exercício de funções.

## 12. EXPLICITAÇÃO FUNDAMENTADA DA DIVULGAÇÃO DE TODA A INFORMAÇÃO ATUALIZADA

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Estatutos actualizados (PDF)</b>	x			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	x			
<b>Ficha síntese da empresa</b>	x			
<b>Identificação da Empresa:</b>				
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	x			
<b>Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:</b>				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	x			
Estatuto remuneratório fixado	x			
Remunerações auferidas e demais regalias	x			
<b>Regulamentos e Transacções:</b>				
Regulamentos Internos e Externos	x			
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	x			
Outras transacções	x			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	x			
<b>Avaliação do cumprimento dos PBG</b>	x			
<b>Código de Ética</b>	x			
<b>Informação Financeira histórica e actual</b>	x			
<b>Esforço Financeiro do Estado</b>	x			

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Existência de Site</b>	x			
<b>Historial, Visão, Missão e Estratégia</b>	x			
<b>Organigrama</b>	x			
<b>Órgãos Sociais e Modelo de Governo:</b>				
Identificação dos órgãos sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			
Identificação de comissões existentes na sociedade			x	
Identificação de sistemas de controlo de riscos	x			
Remuneração dos órgãos sociais	x			
Regulamentos Internos e Externos	x			
Transacções fora das condições de mercado	x			
Transacções relevantes com entidades relacionadas	x			
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	x			
<b>Código de Ética</b>	x			
<b>Relatório e Contas</b>	x			
<b>Provedor do cliente</b>			x	

